L E I Nº 252

Súmula - Declara de utilidade pública a Associação das Senhoras dos Rotarianos de Telêmaco Borba, deste Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica considerado como instituição de utilidade a ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DOS ROTARIANOS DE TELÊMACO BORBA, sediada neste Município e registrado sob nº 31, às folhas 24, do livro A do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Telêmaco Borba.

Artigo 2º - Para todos os efeitos, fica a instituição referida isenta do pagamento de todos os impostos municipais.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 1972.

EUCLIDES MARCOLLA
Prefeito

PUBLICADO
EDIÇÃO DE 1 /12
Jornal